

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CANELAS

Os **Docentes do Agrupamento Vertical de Escolas de Canelas** – Vila Nova de Gaia, em **Reunião Geral**, no dia 17 de Novembro de 2008, pelas 18:30 H, **aprovaram por unanimidade e aclamação** a seguinte moção de **SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO MODELO DE AVALIAÇÃO** instituído pelo Decreto-Regulamentar nº2/2008 de 10 de Janeiro.

MOÇÃO

Sendo reconhecido que o modelo de avaliação do desempenho aprovado pelo Decreto-Regulamentar 2/2008 não está orientado para a qualificação do serviço docente, como um dos caminhos a trilhar para a melhoria da qualidade da Educação, enquanto serviço público; destina-se, sobretudo, a institucionalizar uma cadeia hierárquica dentro das escolas e a dificultar ou, mesmo, impedir a progressão dos professores na sua carreira. Para mais, o estabelecimento de quotas na avaliação e a criação de duas categorias que, só por si, determinam que mais de 2/3 dos docentes não chegarão ao topo da carreira, completam a orientação exclusivamente economicista em que se enquadra o actual estatuto de carreira docente que inclui o modelo de avaliação decretado pelo ME.

Considerando que:

1. A extrema burocratização dos procedimentos de avaliação, a sua inserção desajustada na actividade docente e o tempo acrescido requerido para a sua concretização ultrapassam em muito o horário normal dos professores, ao mesmo tempo que se multiplicam interpretações díspares acerca da operacionalização do processo que nem o próprio Ministério da Educação consegue explicar devidamente, causando instabilidade no funcionamento dos órgãos das escolas;
2. A instalação do modelo se revela morosa, muito divergente nos ritmos que é possível encontrar e dificultada pela falta de informação cabal e inequívoca às perguntas que vão, naturalmente, aparecendo;
3. A maioria dos itens constantes das fichas não é passível de ser universalizada. Alguns só se aplicam a um número reduzido de professores. Outros, pelo seu grau de subjectividade, ressentem-se de um problema estrutural – não existem quadros de referência em função dos quais seja possível promover a objectividade da sua avaliação;

4. O próprio Conselho Científico da Avaliação dos Professores, nas suas recomendações, critica a utilização do insucesso e abandono escolares como critérios de avaliação;
5. É um modelo que não assegura a justiça, a imparcialidade e o rigor da avaliação de desempenho;
6. A sua imposição gera um clima de crescente contestação e indignação dos professores e educadores;
7. O Ministério da Educação assumiu com os Sindicatos de Professores efectuar a revisão do modelo, este ano lectivo.

Assim, perante os factos, os Professores e Educadores do Agrupamento Vertical de Escolas de Canelas decidem SUSPENDER TODAS AS INICIATIVAS E ACTIVIDADES RELACIONADAS COM O MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO instituído pelo Decreto-Regulamentar 2/2008 de 10 de Janeiro e demais legislação subsidiária, pela defesa da qualidade do ensino e do prestígio da escola pública.

Os signatários

A presente moção, aprovada por unanimidade e aclamação, será enviada para:

Comissão Executiva Instaladora
Conselho Geral Transitório do Agrupamento
Conselho Pedagógico do Agrupamento
Assembleia da República
Presidente da República
Ministério da Educação
Conselho Científico da Avaliação de Professores
Sindicatos de Professores
Orgãos de Comunicação Social